



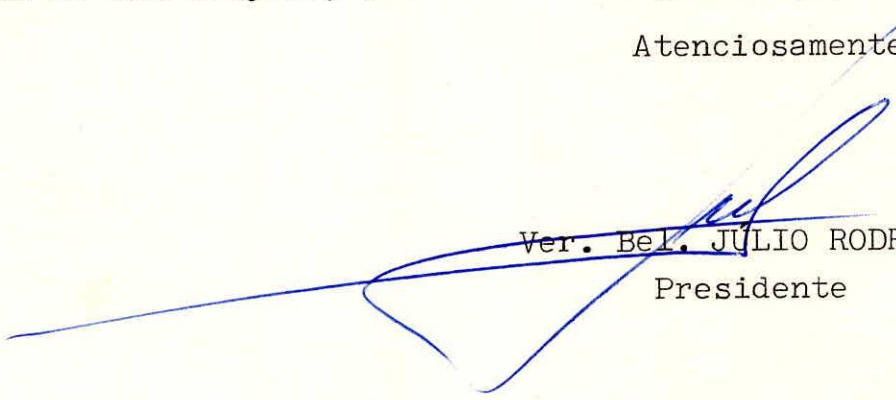
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Sala das Comissões, ... de ..... de 1 98 .

Ilustríssimo Senhor Vereador:

Vimos, pelo presente, atendendo PARECER do relator, designado pelo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitar a Vossa Senhoria, a fim de instruímos o processo com os subsídios para o devido estudo da matéria, se digne fornecer-nos ... de .....que, através do seu Projeto, pretende homenageá-lo (a).

Atenciosamente,

  
Ver. Bel. JÚLIO RODRIGUES  
Presidente

Ilmo. Sr.

Ver.

NESTA.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto

PARECER

PROCESSO Nº 45.874.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, ... de ..... de 198..

JÚLIO RODRIGUES Presidente

EDES SILVA DA CUNHA Vice-Presidente

JOÃO HENRIQUE COSTA ROMERO Secretário

SÉRGIO ALT SILVA Membro

DELAMAR CORRÊA MIRAPALHETA Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º 45874

25/09/1985

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

		ATA N.º
EXPEDIENTE	19	
ACEITO EM 25/09	19 85	4909
APROVADO EM	/ / 19	
REJEITADO EM	/ / 19	
ARQUIVO	)	

Exmo. Sr. Presidente :

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhado às Comissões Técnicas o seguinte

## PROJETO DE LEI

" DÁ A DENOMINAÇÃO DE AGNALDO MATTOS BRANDÃO A UMA VIA PÚBLICA DO NOSSO MUNICÍPIO ".

Artigo 1º - É dada a denominação de AGNALDO MATTOS BRANDÃO a uma via pública do nosso município;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de SETEMBRO de 1985,

VEREADOR ERICO MARTINS  
VICE-LÍDER DA BANCADA DO P.D.S.

Form.

2.000-08/85

VISTO

Presidente